

PORTARIA N.º 12707, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

“Concede Licença Tratamento de Saúde a Servidor Municipal Marina Godoy.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 2519/2025 e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em laudo, **RESOLVE** conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde a Servidora Municipal **MARINA GODOY**, Matrícula n.º 987, ocupante do cargo efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, no período compreendido entre 19 de Agosto de 2025 a 02 de Setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 22 de Agosto de 2025.

EIMILY LIBRELOTTO BERNARDY
Secretária Adjunta da
Administração e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EIMILY LIBRELOTTO BERNARDY
Secretária Adjunta da
Administração e Planejamento.